



# CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

C

Nº \_\_\_\_\_

L E I Nº 34

Súmula: Dispõe sobre a abertura de um credito suplementar de Cr\$ 133.070,00

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

## D. E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no presente exercicio o crédito suplementar de Cr\$ 133.070,00 (cento e trinta e treis mil e setenta cruzeiros), que será distribuido da seguinte forma:

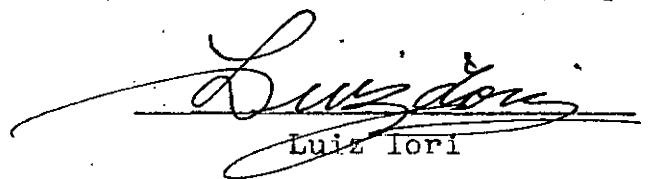
Cr\$ 103.070,00 (cento e treis mil e setenta cruzeiros), na consignação 4-2 / 8-81-2 - "A"

Cr\$ 26.000,00 (vinto e seis mil cruzeiros), na consignação 4-2 / 8-81-3 - "A"

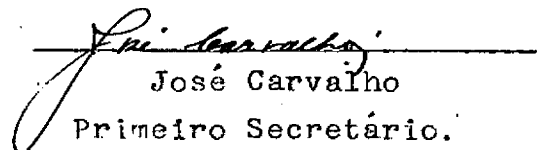
Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), na consignação 4-2 / 8-81-4 - "B"

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 26 de Agosto de 1949.

  
Luiz Iori

Presidente da Camara.

  
José Carvalho  
Primeiro Secretário.